



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	8
Aviso de Licitação	8
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Resultados	10
Poder Legislativo	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.023, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe a alteração do Decreto nº 8.005, de 20 de fevereiro de 2026, que sobre a regulamentação do sistema tarifário do serviço de táxi no Município de São José do Rio Pardo, estabelece o modelo unificado de cobrança por taxímetro em conformidade com o Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, e pelo art. 27 da Lei Municipal nº 6.583, de 19 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e padronizar o sistema tarifário do serviço de táxi, assegurando transparência, precisão e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº 124, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.583, de 19 de agosto de 2025, que regulamenta o serviço de táxi no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica dos equipamentos e de implementação gradual do novo sistema tarifário;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 8.005, de 20 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º. O serviço de táxi será cobrado mediante a aplicação das seguintes tarifas:

I - Bandeirada: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos);

II - Bandeira I (Tarifa Quilométrica base): R\$ 5,00 (cinco reais) por quilômetro rodado;

III - Bandeira II (Tarifa Quilométrica especial): R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado;

IV - Tarifa Horária (hora parada): R\$ 25,89 por hora, com acionamento e cálculo automáticos pelo taxímetro.

§1º A Bandeirada corresponde ao valor inicial cobrado ao início de cada corrida, independentemente da distância a ser percorrida.

§2º A Bandeira I será aplicada nas seguintes situações:

I - Corridas realizadas em vias asfaltadas ou pavimentadas;

II - Período diurno, compreendido entre 6h00 e 22h00, em dias úteis;

III - Sábados, no período entre 6h00 e 14h00.

§3º A Bandeira II será aplicada nas seguintes situações:

I - Corridas realizadas em vias asfaltadas ou pavimentadas, no período noturno (compreendido entre 22h00 e 6h00), aos sábados (a partir das 14h00 até 23h59), e aos domingos e feriados (em qualquer horário);

II - Corridas realizadas em vias não asfaltadas ou não pavimentadas, em qualquer horário e dia da semana;

III - Corridas intermunicipais ou de longa distância realizadas em estradas asfaltadas, pavimentadas ou não, em qualquer horário e dia da semana.

§4º Tarifa Horária (hora parada) será acionada e calculada automaticamente pelo taxímetro sempre que o veículo permanecer parado ou trafegar em baixa velocidade, independentemente do tipo de via ou do horário.

Art. 2º Fica revogado o §5º do artigo 7º do Decreto nº 8.005, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 3 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde de do Município de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do "Pregão Eletrônico nº 04/2026 Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

LICITANTE: A2XR COMERCIAL LTDA - CNPJ 50.591.089/0001-86						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA	UN	60	iodontosul	3,85	231,00
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRI FACETADA, AFIADA E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES	CX	120	sg	22,73	2727,60
4	ROLETES DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	PCT	250	saft	2,25	562,50
38	RESINA NANOPARTICULADA DENTINA A2	UN	80	fgm	13,76	1100,80
39	RESINA NANOPARTICULADA DENTINA A3	UN	50	fgm	13,54	677,00
40	RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE A3	UN	50	fgm	12,49	624,50
41	RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE A3,5	UN	50	fgm	13,18	659,00
TOTAL:						6.582,40

LICITANTE: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 46.884.097/0001-43						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

2	AFASTADOR MINNESSOTA - EM AÇO INÓX AUTOCLAVÁVEL	UN	30	COOPERFLEX	7,30	219,00
6	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL 30X20X04CM - BANDEJA CIRÚRGICA EM INOX AUTOCLAVAVEL	UN	10	COOPERFLEX	52,84	528,40
21	FLUOR TÓPICO GEL EM FRASCO DE 200 ML - SABORES VARIADOS	FR	60	COOPERFLEX	4,98	298,80
22	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	25	COOPERFLEX	40,43	1010,75
24	GRAMPO DENTE MOLAR 12A, 13A, 14A EM AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL	PCT	50	COOPERFLEX	5,16	258,00
31	PEDRA POMES - PÓ C/ 100 GRS	FR	30	AAF DO BRASIL	3,96	118,80
33	PONTA PARA SUGADOR DE PLÁSTICO PARA SALIVA DESCARTÁVEL, ATÓXICO EM PACOTES COM 40 UNIDADES	PCT	150	SE	6,30	945,00
35	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA (DENTINA) FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-4 SERINGA COM 4 GRS	UN	50	LLIS	24,53	1226,50
36	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA (ESMALTE) FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-1 - SERINGA COM 4 GRS	UN	50	LLIS	23,05	1152,50
44	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	25	COOPERFLEX	44,23	1105,75
TOTAL:						6.863,50

LICITANTE: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME – CNPJ: 25.341.162/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	ANESTÉSICO A 3% COM VASO CONSTRITOR (PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI, TUBETES DE 1,8ML) CAIXA COM 50 TUBETES - CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	CX	200	DFL	173,50	34700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

13	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODONTICO DE 15 A 40 C/ 120 UNIDADES	CX	12	IMPLA	24,71	296,52
14	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODONTICO Nº 30 C/ 120 UNIDADES	CX	12	IMPLA	25,96	311,52
15	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODONTICO Nº 35 C/ 120 UNIDADES	CX	12	IMPLA	25,95	311,40
16	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODONTICO Nº 40 C/ 120 UNIDADES	CX	12	IMPLA	25,12	301,44
19	ENDO PTC - GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL - FRASCO COM 25G	UN	50	ASFER	18,42	921,00
23	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	25	IMPLA	40,00	1000,00
25	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADO - CLASSE 5 - PH ALTAMENTE ALCALINO (12,4). CAIXA COM 25 UNIDADES	UN	250	DTECH	8,80	2200,00
28	MATRIZ AÇO PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA 0,5 - EMBALAGEM COM 50 cm DE FITA.	UN	80	IMPLA	1,39	111,20
29	MATRIZ AÇO PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA 0,7 MM - EMBALAGEM COM 50 cm DE FITA.	UN	80	IMPLA	1,41	112,80
30	ÓLEO PARA ALTA ROTAÇÃO SPRAY EM FRASCO COM 100 ML/70	FR	120	IMPLA	17,45	2094,00
34	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ COM CORRENTE METÁLICA	UN	60	IMPLA	4,85	291,00
42	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - EM SERINGAS DE 2,5 MG, COM APLICADOR, COMPOSTO DE FLÚOR E SÓDIO E FLÚOR DE CÁLCIO.	VD	30	BIODINAMICA	8,96	268,80
Total:						42.919,68

LICITANTE: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI – CNPJ: 34.412.925/0001.-61						
ITEM	DESCRICAO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N4 HI 25MM - EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UN	50	D PERFECT	9,38	469,00
8	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 32 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UN	50	D PERFECT	11,29	564,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

32	PINÇA CIRÚRGICA - EM AÇO AUTOCLAVAVEL	UN	50	COOPERFLEX	12,35	617,50
43	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº 05 - EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UN	50	D PERFECT	5,00	250,00
Total:						1.901,00

LICITANTE: CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA – CNPJ: 13.074.864/0001-08

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	CALCADOR PAIVA 3-4 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	50	Golgran	12,35	617,50
12	PONTA GUTTA PERCHA 28MM 40.04	UN	12	MKLife	43,30	519,60
20	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA PARA DENTES POSTERIORES	UN	50	GOLGRAN	13,80	690,00
26	LÂMINA BISTURI - Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	UN	10	Solidor	29,73	297,30
27	LIMALHA DE PRATA, COMPOSTA BASICAMENTE DE AG65-74% EM CÁPSULA, PACOTES C/ 50 UN, COM 2 PORÇÕES	PCT	30	SDI	272,00	8160,00
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A4 (ESMALTE) 4 GRAMAS	UN	50	BIODINAMICA	11,45	572,50
TOTAL:						10.856,90

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, IODOFORMIO COM 10 G RAMAS COM REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 10G	UN	50	Biodinâmica	33,73	1686,50

LICITANTE: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 29.312.896/0001-26

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	CONTRA ÂNGULO PARA MICROMOTOR ODONTOLOGIO	UN	15	DENTEMED	140,00	2100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

Os itens abaixo foram fracassados:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE
10	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 30/04	CX	12
11	PONTA GUTTA PERCHA 28MM 25.04	UN	12

Prossiga o feito com formalização de Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2026

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 8 de 12

Extrato

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2026; CA= CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CT= 46/2025; DP= 01/2025; O= presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17/03/2026 até 16/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e reajustar o valor da contratação em 3,8979%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de março de 2026.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 04/2026; CA= CLINICA UROLOGICA AMATO S/S; CT= 51/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 51/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2026 até 11 de abril de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 08 de abril de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= MARIA TEREZA RIBEIRO LOPES NAVARRO; CT= 104/2024; IX= 104/2023; O= O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste do valor contratual, com a finalidade de promover equiparação dos valores contratuais aos valores definidos no credenciamento vigente, Inexigibilidade de Licitação nº10/2026. O valor deste contrato passará de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada na especialidade de Autorizador/Regulador, para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada; DA= 01 de abril de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CLINICA MEDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA; CT= 70/2025; IX= 104/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 12/04/2026 até 11/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 06 de abril de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= CLINICA MEDICA CARDIOMED

RIO PARDO LTDA; CT= 70/2025; IX= 104/2024; O= O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste do valor contratual, com a finalidade de promover equiparação dos valores contratuais aos valores definidos no credenciamento vigente, Inexigibilidade de Licitação nº10/2026. O valor deste contrato passará de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora trabalhada na especialidade de cardiologista, para R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora trabalhada; DA= 06 de abril de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= TATIANE ZANETTI ZANARDO LTDA; CT= 49/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 08 de abril de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= HYPE CONSTRUTORA LTDA EPP; CT= 169/2025; PE= 24/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 169/2025, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 10 de abril de 2026 e encerramento em 08 de julho de 2026; P= 90 (noventa) dias; DA= 07 de abril de 2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2026; CA= SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME; ATA= 10/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 02 de abril de 2026 até o dia 01 de abril de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 02/04/2026. O reajuste será de 4,44% seguindo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de março de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA; ATA= 10/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 02 de abril de 2026 até o dia 01 de abril de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 02/04/2026. O reajuste será de 4,44% seguindo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de março de 2026.

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 9 de 12

Pregão Eletrônico nº 08/26 - Aquisição de 01 máquina Retroescavadeira referente ao convênio nº 944227/2023. **Abertura da sessão: 29/04/26 às 9h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 16/04/26.**

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1385, de 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Ouvidor no âmbito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 12 da Resolução 1/2026 desta Autarquia, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCIO BRUSAMOLINO VIANA para exercer a função de ouvidor desta IES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13/04/2026

Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 10 de 12

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu DIRETOR-PRESIDENTE, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Oficial** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para contratação temporária por tempo determinado, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT aos cargos/empregos de Provas e Títulos de: **PROFESSOR DE BIOLOGIA, PROFESSOR DE ENFERMAGEM, PROFESSOR DE FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA** cuja prova foi realizada no dia **29 de março de 2026**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2026.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2026.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI

DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

PROFESSOR DE BIOLOGIA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	GIOVANA RIBEIRO FELICIO	358.***.78*.-**	54,00	5,00	59,00
0002	MARIANE DE MELLO GIROTTI DA COSTA	404.***.84*.-**	51,00	6,00	57,00

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	CARMEN REGINA BUOSI SAFARIZ	172.***.03*.-**	66,00	6,00	72,00
0002	DENISE DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR	363.***.16*.-**	69,00	3,00	72,00
0003	AMANDA BREDÁ FERREIRA DA SILVA	325.***.47*.-**	57,00	8,00	65,00
0004	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	487.***.86*.-**	60,00	0,00	60,00
0005	ALINE POLICIANO LEO	352.***.23*.-**	51,00	6,00	57,00
0006	KERIMAN BAPTISTELLA LOPES DE PAULA	389.***.21*.-**	51,00	3,00	54,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 11 de 12



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

PROFESSOR DE FÍSICA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	ANA LUIZA CATALANO YONG	120.***.79*-.**	75,00	0,00	75,00

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	LUCAS NOGUEIRA CANCIAN	466.***.33*-.**	63,00	0,00	63,00
0002	APARECIDO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	409.***.37*-.**	54,00	0,00	54,00

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	DÉBORA MARIA DELLA TORRE DIVINO DE ARAUJO	421.***.73*-.**	69,00	3,00	72,00
0002	MARIA ALICE ALBUQUERQUE ROSA	460.***.87*-.**	66,00	0,00	66,00
0003	APARECIDO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	409.***.37*-.**	60,00	0,00	60,00
0004	LUCAS NOGUEIRA CANCIAN	466.***.33*-.**	60,00	0,00	60,00
0005	DENILSON DA SILVA	219.***.38*-.**	51,00	0,00	51,00

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	ISABELA PAZIM CAPELLO	504.***.12*-.**	54,00	0,00	54,00

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	LUIZ ALBERTO VILLANACCI PASQUA	218.***.55*-.**	48,00	0,00	48,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



PORTARIA Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença à servidora Ligia Manetta Galiazzo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença à servidora Ligia Manetta Galiazzo, por 07 (sete) dias, no período de 13 a 19/04/2026, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/04/2026.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa